TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, LEITES E SUPLEMENTOS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social contida, neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de fórmulas infantis, leites e suplementos alimentares deve ser feita para atender a beneficiários da Programa Municipal de Assistência Social, que sofrem com transtornos alimentares e necessitam de uma dieta nutricional por prescrição médica por toda vida ou por determinado período. Esta doação encontra respaldo legal na Lei Municipal n.º 1.257/2005 que trata do Programa de Assistência Complementar à Saúde.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES:

Para fins de consecução do objeto serão adquiridos os produtos, conforme quantitativo constante do quadro sintético abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)

A tabela completa, neste modelo, segue ao final deste documento.

4. Natureza do Objeto

Os produtos contemplados neste Termo de Referência devem atender padrões mínimos de qualidade definidos por meio de especificações usuais no mercado.

5. Legislação Básica:

O procedimento de contratação e execução deverá observar as diretrizes previstas nos seguintes dispositivos normativos: Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública com especial atenção à Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

6. Obrigações das licitantes:

Antes da apresentação de suas propostas, as empresas licitantes deverão tomar conhecimento das normas, diretrizes e legislação relacionadas com o presente Termo de Referência, providenciando a obtenção de todas as informações necessárias sobre as condições e peculiaridades do objeto em tela, e que deverão ser devidamente consideradas na composição dos preços de sua proposta comercial. As licitantes deverão fazer pesquisa minuciosa do objeto, não as isentando de responsabilidade sobre a correta avaliação dos seus orçamentos e planejamento, arcando com os eventuais prejuízos consequentes.

Especial atenção deve ser dada a necessidade de entrega fórmulas infantis, leites e suplementos alimentares a Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS

A proposta deverá trazer a tabela de produtos acima com a seguinte configuração:

7. Deveres da contratada

1. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do envio;
2. Manter, durante toda a sua vigência, compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
3. Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento;
4. Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual;

5. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais, causados aos beneficiários comprovadamente em razão do consumo de seus produtos ou por danos causados por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame;

6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos deteriorados, vencidos, ou com aspecto divergente das condições normais de sanidade/validade.

7. Comunicar, à Secretaria Municipal de Assistência Social, dificuldades, irregularidades ocorridas na entrega dos produtos para prevenção de problemas futuros.

8. Anotar nas notas fiscais o número do Processo Licitatório, Ordem de Serviço e Empenho, quantidade total de cestas fornecidas;

9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto que se fizerem necessários, na forma prevista no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21;

8. Deveres da contratante:

São deveres da Contratante:

1. Proporcionar condições adequadas para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

2. Efetuar o (s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) / Fatura(s) da contratada, observando, ainda, as condições estabelecidas no edital de licitação, no prazo previsto. As notas fiscais/faturas deverão estar devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviço emitida;

3. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto, rejeitando aqueles que não atendam as especificações deste Termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

4. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos funcionários da contratada;

9. Procedimentos de fiscalização:

Será designado, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, um servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato. A presença da fiscalização da Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da entidade contratada.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no na Lei 14.133/21.

10. Local de entrega/condições e prazos:

A contratante fará aquisições de fórmulas infantis, leites e suplementos alimentares quais constituirão mercadorias colocadas pela contratada a disposição do beneficiário em Secretaria Municipal de Assistência Social, através do CRAS, situado no Município de Maria da Fé, para serem retiradas mediante apresentação de receita médica fornecida pelo médico, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação;

11. Considerações Finais

Este termo de referência tem como objetivo principal demonstrar os preceitos técnicos fundamentais para um bom andamento do certame bem como da execução do objeto, não restringindo à Comissão Permanente de Licitação na utilização de quaisquer outros documentos, certidões, procedimentos e outros instrumentos que entender convenientes.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções dos projetos ora fornecidos deverão ser comunicados previamente a fiscalização e não poderão constituir pretexto para o contratado cobrar ou executar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários sem autorização formal da fiscalização.

A fiscalização não aceitará a alegação de atraso da entrega devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores.

12. Publicação

O CONTRATANTE é responsável pela publicação na imprensa oficial, em resumo, do contrato, nos termos do art. 89, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. Responsável pela elaboração do termo de referência Responsável:

Giseli Aparecida de Souza

LOTE 1 - ALIMENTO DE SOJA. RF: ADES / MAIS VITA / SOLLYS					
ITEM	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LT	ALIMENTO DE SOJA. RF: ADES / MAIS VITA / SOLLYS - ALIMENTO DE SOJA, DEVE TER PRINCIPAL INGREDIENTES O EXTRATO DE SOJA, 0% LACTOSE E 0% DE COLESTEROL E FONTE DE PROTEÍNAS, ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS, DEVE POSSUIR O MIN. DE 240 mg DE CÁLCIO PARA UMA PORÇÃO DE 20 ml DE PRODUTO. **EMBALAGEM: 1 LITRO. MARCA DE REFERENCIA: ADES / MAIS VITA / SOLLYS**	200		

LOTE 2 - ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. RF: NUTRI DIABETIC/SUSTAP DAIBETES					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. RF: NUTRI DIABETIC/SUSTAP DAIBETES - ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA AUXILIAR O CONTROLE DE GLICEMIA. NORMOCALÓRICO (1,0KCAL/ML) NUTRICIONALMENTE COMPLETO, ADICIONADO DE FIBRAS, INOSITOL, COLINA CARNITINA E TAURINA. PERFIL LIPÍDICO COM ALTO TEOR DE MUFAs E BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS. Isento de sacarose, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. UTILIZA EDULCORANTE NATURAL DE STÉVIA E ISOMALTULOSE (CARBOIDRATO DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. **EMBALAGEM: LATA DE 400 GR. MARCA DE REFERENCIA: SUSTAP DAIBETES/NUTRI DIABETIC.**	400		

LOTE 3 - DIETA ENTERAL E ORAL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA E NUTRICIONALEMNTE COMPLETA. EMBALEGEM: 800GR. MARCA REF.: ENTERAL COMP/ TROPHIC BASIC					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	DIETA ENTERAL E ORAL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NÃO CONTEM GLUTEM OU LACTOSE. EMBALEGEM: 800GR.– SABOR BAUNILHA, SUPLEMENTO EM PÓ. **MARCA REF.: ENTERAL COMP/ TROPHIC BASIC**	720		

LOTE 4 - DIETA ENTERAL/ORAL 100% PROTEÍNA DE SOJA. RF: ISOSOURCE SOYA / NUTRI ENTERAL SOYA / TROPHIC SOYA					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LT	DIETA ENTERAL/ORAL 100% PROTEÍNA DE SOJA. RF: ISOSOURCE SOYA / NUTRI ENTERAL SOYA / TROPHIC SOYA - DIETA ENTERAL/ORAL 100% PROTEÍNA DE SOJA, NORMOCALORICA (1.2KCAL/ML), NORMOPROTEICO, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, SUCRALOSE E GLÚTEN. ORAL E ENTERAL POR SONDA. EMBALAGEM TETRA SQUARE DE 1 LITRO (SABOR BAUNILHA) **MARCA DE REFERENCIA: ISOSOURCE SOYA / NUTRI ENTERAL SOYA / TROPHIC SOYA**	200		

LOTE 5 - DIETA ORAL E ENTERAL PARA CONTROLE DA GLICEMIA. HIPERPROTEICO. EMBALEGEM: LATA 400G. MARCA DE REF.: GLUCERNA SR/ PENTASURE SR					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	DIETA ORAL E ENTERAL PARA CONTROLE DA GLICEMIA. HIPERPROTEICO E ENRIQUECIDO COM FIBRAS SOLÚVEIS, **NÃO CONTÉM GLÚTEN E NÃO POSSUI ADIÇÃO DE SACAROSE. É ENRIQUECIDO COM MIO INOSITOL, VITAMINAS (A, C, D, E, COMPLEXO B) E MINERAIS (CÁLCIO, FERRO, ZINCO).** **EMBALEGEM: LATA 400G. MARCA DE REF.: GLUCERNA SR/ PENTASURE SR -**	300		

LOTE 6- FÓRMULA EM PÓ COM TEOR REDUZIDO DE TRIGLICERIDIOS DE CADEIA LONGA(TCL) E ALTO TEOR DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA(TCM)RF: MONOGEM					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	FÓRMULA EM PÓ COM TEOR REDUZIDO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA (TCL) E ALTO TEOR DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM). RF: MONOGEN - FÓRMULA EM PÓ COM TEOR REDUZIDO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA (TCL) E ALTO TEOR DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM). ADICIONADO DE ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO ALFA LINOLÊNICO ÁCIDO DOCOSAEXAENOICO (DHA) E ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA). INDICAÇÕES: PACIENTES QUE REQUEREM TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETAS COM BAIXOS TEORES DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA (TCL) E ALTOS TEORES DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM) COMO OS DEFEITOS DA B-OXIDAÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA OU QUE	100		

		REQUEREM MANEJO NUTRICIONAL COM UMA DIETA COM BAIXAS QUANTIDADES DE GORDURA, COMO QUILOTÓRAX, LINFANIECTASIA INTESTINAL E HIPERLIPOPROTEINEMIA TIPO I. FAIXA ETÁRIA: CRIANÇAS DE 0 A 10 ANOS.O MINISTÉRIO DA SAÚDE INFORMA: APÓS OS 6(SEIS) MESES DE IDADE, CONTINUE AMAMENTANDO SEU FILHO E OFEREÇA NOVOS ALIMENTOS.NÃO CONTÉM GLÚTEN. **EMBALAGEM DE 400G. MARCA REFERENCIA: MONOGEN**			

LOTE 7 - FORMULA ENTERAL CONTENDO PROTEINA DO SORO DO LEITE. BAG 1000 ML. MARCA REF.: NUTRISION ENERGY MF/FRESUBIN ENERGY FIBRE

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	UN	FORMULA ENTERAL É UMA DIETA ENTERAL LÍQUIDA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA, ENRIQUECIDA COM FIBRAS E ÔMEGA- 3PROVENIENTE DA ADIÇÃO DE ÓLEO DE PEIXE, 15G DE FIBRAS SOLUVEIS E INSOLUVEIS E NA FONTE DE LIPIDIOS TCM E OLEO DE PEIXE, NÃO CONTEM GLUTEN. **EASYBAG DE 1000ML. MARCA REF.: NUTRISION ENERGY MF/FRESUBIN ENERGY FIBRE**	120		

LOTE 8 - FORMULA INFANTIL ANTI REFLUXO A PARTIR DO NASCIMENTO. RF: APTAMIL AR / NAN AR

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	FORMULA INFANTIL ANTI REFLUXO A PARTIR DO NASCIMENTO **A 12 MESES** COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO E REGURGITAÇÃO. -CONTENTO FONTE PROTEICA DE 20% DE SORO E 80% DE CASEÍNA, COM AGENTE ESPESSANTE GOMA JATAÍ, CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, PEIXE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. **EMBALAGEM: LATA DE 400G. MARCA REFERÊNCIA: APTAMIL AR / NAN AR**	**300**		

LOTE 9 - FORMULA INFANTIL COM PROTEINAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS, AMIDO PRE-GELATINIZADO, TEOR DE LACTOSE DIMINUIDA, DHA E AHA E PREBIOTICOS. EMBALAGEM: LATA 800G. MARCA DE REF.:APTAMIL SENSITIVE ACTIVE/ NAN SENSITIVE

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	FORMULA INFANTIL COM PROTEINAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS, AMIDO PRE-GELATINIZADO, TEOR DE LACTOSE DIMINUIDA, DHA E AHA E PREBIOTICOS (GOS/FOS), NUCLEOTÍDEOS E TAURINA. FAIXA ETARIA DE CRIANÇAS DE **0 A 36 MESES EMBALAGEM: LATA 800G. MARCA DE REF.:APTAMIL SENSITIVE ACTIVE / NAN SENSITIVE**	450		

Lote 10 - FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS INTACTAS. LATA 800G MARCA REF: NESTOGENO 1					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário_	Val. Total
	LATA	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS INTACTAS. **LATA 800G MARCA REF: NESTOGENO 1**	720		

LOTE 11 - FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS INTACTAS. LATA 800G. MARCA REF.: NESTOGENO 2					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS INTACTAS. **LATA 400g. MARCA REF.: NESTOGENO 2**	720		

LOTE 12 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, INDICADA PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA COM MAIS DE 12 MESES DE IDADE. RF: APTANUTRI PRÓFUTURA 3 / NAN SUPREME PRO 3					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, , A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS INTACTAS, ADICIONADAS DE EXCLUSIVOS PROBIÓTICOS SCGOS E ICFOS, **NUCLEOTÍDEOS DHA E ARA** COM ATÉ DUAS VEZES MAIS ABSORÇÃO COM ESTRUTURA LIPIDICA COMPOSTA POR LCPUFAS LIGADOS AOS FOSFOLIPIDIOS E ÁCIDO PALMITICO NA POSIÇÃO BETA 2. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, PEIXE E OVO. PODE CONTER SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICADA PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA CRIANÇAS DE 12 MESES A 03 ANOS DE IDADE. : APTAMIL PRÓFUTURA 3 / NAN SUPREME PRO 3-LATA COM 800G. **OBS.ESTRUTURA LIPÍDICA QUE MELHORA A ABSORÇÃO DE CÁLCIO E LIPÍDEOS, REDUZINDO A CONSTIPAÇÃO**	720		

LOTE 13 - FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO - 6 A 12 MESES. REF: APTAMIL PREMIUM 2 / NAN CONFOR 2					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO - 6 A 12 MESES. REF: APTAMIL PREMIUM 2 / NAN CONFOR 2 - FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO, COM 0,8G DE PREBIOTICOS PARA FAIXA ETÁRIA DE 6 A 12 MESES. FORNECE TODOS OS NUTRIENTES PARA O ADEQUADO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS LACTENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE VIDA COM FONTE PROTEICA 50% SORO E 50% CASEÍNA. **EMBALAGEM: LATA 400G COM DHA / ARA E NUCLEOTÍDIOS. MARCA REFERÊNCIA: APTAMIL PREMIUM 2 / NAN CONFOR 2**	750		

LOTE 14 - FORMULA INFANTIL ENRIQUECIDA COM FERRO - 0 A 6 MESES. RF: APTAMIL PREMIUM 1 / NAN CONFOR 1					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	FORMULA INFANTIL ENRIQUECIDA COM FERRO - 0 A 6 MESES. RF: APTAMIL PREMIUM 1 / NAN CONFOR 1 - FORMULA INFANTIL ENRIQUECIDA COM FERRO, COM 0,8G DE PREBIÓTICO PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 MESES. FORNECE TODOS OS NUTRIENTES PARA O ADEQUADO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS LACTENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE VIDA COM FONTE PROTEICA 60% SORO E 40% CASEÍNA. EMBALAGEM: LATA DE 400G COM DHA / ARA E NUCLEOTIDIOS. **MARCA REFERÊNCIA: APTAMIL PREMIUM 1 / NAN CONFOR 1**	750		

LOTE 15 - FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE. LATA 800G. RF: APTAMIL SL					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS NECESSÁRIOS AO BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO. CONTÉM NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS, ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS DE CADEIA LONGA. INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. CONTENDO FONTE PROTEICA DE 100% CASEÍNA. **EMBALAGEM: LATA DE 800G. MARCA REFERÊNCIA: APTAMIL SL**	120		

LOTE 16 - FÓRMULA INFANTIL NUCLEOTÍDEOS E TAURINA, À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ É INDICADA PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (0-36 MESES. MARCA DE REFERENCIA: NOVA MIL RICE					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	FÓRMULA INFANTIL NUCLEOTÍDEOS E TAURINA, À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ É INDICADA PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (0-36 MESES. MARCA DE REFERENCIA: NOVA MIL RICE - FÓRMULA INFANTIL NUCLEOTÍDEOS E TAURINA, À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ É INDICADA PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (0-36 MESES), DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. MALTODEXTRINA, PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ*, AMIDO DE MILHO, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, ÓLEO VEGETAL DE CANOLA, ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, ÓLEO VEGETAL DE COCO, CITRATO TRIPOTÁSSICO, CLORETO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO MONOBÁSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, L-IISINA, SULFATO DE MAGNÉSIO, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), L-TRIPTOFANO, BITARTARATO DE COLINA, L-CISTINA, CITRATO TRISSÓDICO, DIFOSFATO FÉRRICO, NUCLEOTÍDEOS (CITIDINA, URIDINA, ADENOSINA, INOSINA, GUANOSINA), TAURINA, INOSITOL, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERIL (VITAMINA E), SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, ACETATO DE RETINOL (VITAMINA A), NICOTINAMIDA (NIACINA), ÁCIDO PANTOTÊNICO, COLECALCIFEROL (VITAMINA D3), BIOTINA, CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12), SELENITO DE SÓDIO, RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), IODETO DE POTÁSSIO, CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1), FITOMENADIONA (VITAMINA K), ÁCIDO FÓLICO, HIDROCLORETO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, DICITRATO TRICÁLCICO, EMULSIFICANTE ESTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO CÍTRICO (INS 472C), REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (INS 525) E HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (INS 526), ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS (INS 306). **EMBALAGEM DE 400G. MARCA DE REFERENCIA: NOVA MIL RICE.**	220		

LOTE 17 - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES. (2) RF: NEOCATE LCP					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES. (2) RF: NEOCATE LCP - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. **EMBALAGEM: LATA DE 400G. MARCA REFERÊNCIA: NEOCATE LCP**	300		

LOTE 18 - FORMULA INFANTIL SEGUIMENTO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, DESTINADO A LACTANTES COM ALPV OU VEGANOS. EMBALEGEM: 800G. MARCA REFR.: APTAMIL SOJA/ NAN SOJA					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	FORMULA INFANTIL SEGUIMENTO A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, DESTINADO A LACTANTES COM ALPV OU VEGANOS. **EMBALEGEM: 800G. MARCA REFR.: APTAMIL SOJA/ NAN SOJA**	100		

LOTE 19 - FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA. (1) RF: APTAMIL PEPTI / ALTHERÁ					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA. (1) RF: APTAMIL PEPTI / ALTHERÁ - FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, CONTÉM TCM, ARA E NUCLEOTÍDIOS. ISENTO DE AMINOÁCIDOS, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. **EMBALAGEM: LATA DE 400G. MARCA REFERÊNCIA: APTAMIL/PEPTI/ALTHERÁ**	500		

LOTE 20 - FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA. (2) RF: PREGOMIN PEPTI / ALFARÉ					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA. (2) RF: PREGOMIN PEPTI / ALFARÉ - FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, 100% MALTODEXTRINA, CONTÉM TCM, ARA E NUCLEOTÍDIOS. ISENTO DE AMINOÁCIDOS, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. **EMBALAGEM: LATA DE 400G. MARCA REFERÊNCIA: PREGOMIN PEPTI / ALFARÉ**	**500**		

LOTE 21 - FORMULA LIQUIDA, HIPERCALÓRICA E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. EMBALAGEM: 1 LITRO MARCA REF.: ISOSOURCE 1.5./ NUTRISON ENERGY					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	UN	FORMULA LIQUIDA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, DIETA RICA EM FIBRAS E COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE CALORIAS, CONTÉM CASEINATO DE CÁLCIO, PROTEÍNAS ISOLADAS DO SORO DO LEITE E DE SOJA, ALÉM DE SER ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, CAPAZ DE SATISFAZER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PACIENTES A APARTIR DE 10 ANOS, COM USO DE NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL POR CURTOS E LONGOS PERÍODOS. 1.5 KCAL POR ML OU 1500KCAL POR LITRO (1000ML). INDICADO PARA PACIENTES COM SONDA. DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA, SEM SACAROSE SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, DIETA POR	450		

		SONDA, DESNUTRIÇÃO, MAIOR NECESSIDADE CALÓRICA, DIETA COM MAIS CALORIAS. **EMBALAGEM TETRAPACK: 1000ML. MARCA DE REFERENCIA: ISOSOURCE 1.5 NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE E SOJA.**			

LOTE 22 - FORMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - 3 A 10 ANOS. RF: FORTINI PLUS					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	FORMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL em pó, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML), COM ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS, SEM LACTOSE -. NUTRIÇÃO BALANCEADA PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS. INGREDIENTES:. MALTODEXTRINA, CASEINATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, CASEINATO DE SÓDIO, ÓLEO DE GIRASSOL, HIDROGÊNIO FOSFATO DIPOTÁSSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO TRISSÓDICO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE COLINA, CLORETO DE SÓDIO, CITRATO TRIPOTÁSSICO, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, TAURINA, SULFATO FERROSO, L-CARNITINA, DL-ALFA TOCOFEROL, SULFATO DE ZINCO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, GLUCONATO CÚPRICO, NICOTINAMIDA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, SULFATO DE MANGANÊS (II), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO (III), ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, MOLIBDATO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. NÃO PODE SER USADO VIA PARENTERAL EMBALAGEM: LATA 400G /1,5 KCAL/ML. MARCA REFERÊNCIA: FORTINI PLUS**	800		

LOTE 23 - FORMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SABOR BAUNILHA 400G. RF: FORTINI COMPLETE BAUNILHA/ ISOSOURCE JUNIOR					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	FORMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. - FORMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICO (1 KCAL/ML), ADICIONADA DE FIBRAS PREBIÓTICAS 1,0G/100ML (90%GOS E 10%FOS). CONTÉM LCPUFAS - ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS DE CADEIA LONGA - ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO (DHA). SÓLIDOS DO LEITE DESNATADO, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE PALMA), PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, LACTOSE, FIBRAS ALIMENTARES (GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS E FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS), CACAU, ÓLEO DE PEIXE, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, TAURINA, MIO-INOSITOL, SULFATO FERROSO, SULFATO DE	300		

		ZINCO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, DL-ALFA-TOCOFEROL, CLORETO DE COLINA, NICOTINAMIDA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, GLUCONATO CÚPRICO, COLECALCIFEROL, SULFATO DE MANGANÊS (II), RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, CLORETO DE CROMO (III), D-BIOTINA, CIANOCOBALAMINA, MOLIBDATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ASCORBATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE SOJA. SABOR : BAUNILHA E OU VARIADOS **EMBALAGEM : LATA DE 400 GR RF: FORTINI COMPLETE BAUNILHA / ISOSOURCE JUNIOR**			

LOTE 24 - LEITE DE CAJU E AVEIA, AGUA CASTANHA DE CAJU, FIBRA DE TAPIOCA (IMO) FARINHA DE AVEIA SEM GLUTEN, CALCIO, SAL MARINHO, VITAMINA D2, VITAMINA B12, ESPESSANTE GOMA GELANA E AROMAS NATURAIS . EMBALAGEM: 1LITRO. MARCA REF.: POSSIBLE PANT - BASSED

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	UN	LEITE DE CAJU E AVEIA, AGUA CASTANHA DE CAJU, FIBRA DE TAPIOCA (IMO) FARINHA DE AVEIA SEM GLUTEN, CALCIO, SAL MARINHO, VITAMINA D2, VITAMINA B12, ESPESSANTE GOMA GELANA E AROMAS NATURAIS . EMBALAGEM: 1LITRO. MARCA REF.: POSSIBLE PANT - BASSED - LEITE DE CAJU E AVEIA, AGUA CASTANHA DE CAJU, FIBRA DE TAPIOCA (IMO) FARINHA DE AVEIA SEM GLUTEN, CALCIO, SAL MARINHO, VITAMINA D2, VITAMINA B12, ESPESSANTE GOMA GELANA E AROMAS NATURAIS . EMBALAGEM: 1LITRO. MARCA REF.: POSSIBLE PANT - BASSED	400		

LOTE 25 - LEITE INTEGRAL. EMBALEGEM TETRA PACK 1L. MARCA REF.: CAMPONESA

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	UN	LEITE INTEGRAL. EMBALEGEM TETRA PACK 1L. MARCA REF.: CAMPONESA - LEITE INTEGRAL UHT COMPOSTO POR 3,0% DE GORDURAS TOTAIS, 2,0% DE GORDURAS SATURADAS, 3,0% DE PROTEÍNAS E 4,5% DE CARBOIDRATOS. CADA 100G DO PRODUTO CONTÉM CERCA DE 58 KCAL."	**300**		

LOTE 26 - LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE.

Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LT	LEITE INTEGRAL - SEM LACTOSE. - EMBALAGEM: 1 LITRO MARCA DE REFERENCIA: QUATÁ / CAMPONESA / ITALAC	3000		

LOTE 27 - MÓDULO DE CARBOIDRATO, FONTE DE MALTODEXTRINA, ALTO GRAU DE PUREZA. RF: CARBOFOR.					
	LATA	MÓDULO DE CARBOIDRATO, FONTE DE MALTODEXTRINA, ALTO GRAU DE PUREZA. RF: CARBOFOR. - MÓDULO DE CARBOIDRATO, FONTE DE MALTODEXTRINA, ALTO GRAU DE PUREZA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, QUE APRESENTA ALTA SOLUBILIDADE E EXCELENTE DIGESTIBILIDADE. **EMBALAGEM 400G. MARCA DE REFERENCIA: CARBOFOR**	150		

LOTE 28 - PALATINOSE SUPLEMENTO ENERGETICO PARA ATLETAS, CARBOIDRATO FUNCIONAL DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. MARCA REFERENCIA: NUTRATA					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	PALATINOSE SUPLEMENTO ENERGETICO PARA ATLETAS, CARBOIDRATO FUNCIONAL DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. - PALATINOSE SUPLEMENTO ENERGETICO PARA ATLETAS, CARBOIDRATO FUNCIONAL DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO, A PALATINOSE É OBTIDA A PARTIR DA TRANSFORMAÇÃO ENZIMÁTICA DA SACAROSE EM UM CARBOIDRATO RESISTENTE AOS PROCESSOS METABÓLICOS. SEM PROVOCAR PICOS DE INSULINA, POSSIBILITA O FORNECIMENTO ENERGÉTICO DE FORMA GRADATIVA AO ORGANISMO. ESSE SUPORTE DE ENERGIA BALANCEADO CONTRIBUI PARA EVITAR A FOME E A NECESSIDADE DE AÇÚCAR, ALÉM DE AUXILIAR NA UTILIZAÇÃO DE GORDURA CORPORAL PROMOVENDO RESISTÊNCIA E MELHORA NO RENDIMENTO FÍSICO. CARBOIDRATO FUNCIONAL, BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO, LIBERAÇÃO PROLONGADA, FONTE DE ENERGIA DE FLUXO CONSTANTE, REDUZ A FOME, RETARDA A SENSAÇÃO DE FADIGA, LIVRE DE ADOÇANTES ARTIFICIAIS. **INGREDIENTES: ISOMALTULOSE (PALATINOSE™). EMBALAGEM: 400G. MARCA REFERENCIA: NUTRATA**	900		

LOTE 29 - SUPLEMENTO 2.0, DESTINADO A PACIENTES COM IRC EM DIALISE. EMBALAGEM: 200ML. MARCA REF.: NUTRI RD/FRESUBIN 2.0KCAL.					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	UN	SUPLEMENTO 2.0, DESTINADO A PACIENTES COM IRC EM DIALISE. EMBALAGEM: 200ML. MARCA REF.: NUTRI RD/FRESUBIN 2.0KCAL. - SUPLEMENTO 2.0, DESTINADO A PACIENTES COM IRC EM DIALISE. **EMBALAGEM: 200ML. MARCA REF.: NUTRI RD/FRESUBIN 2.0KCAL.**	400		

LOTE 30 - SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL, DESTINADO A AUMENTAR O APORTE CALÓRICO DE PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL. SABORES VARIADOS. LATA DE 400 gr. MARCA REFERENCIA: ENSURE/SUSTEVIT					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL, DESTINADO A AUMENTAR O APORTE CALÓRICO DE PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL. SABORES VARIADOS. LATA DE 400 gr. MARCA REFERENCIA: ENSURE/SUSTEVIT - SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL, DESTINADO A AUMENTAR O APORTE CALÓRICO DE PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL. NOMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, COM ADIÇÃO DE FIBRAS E CONTENDO PELO MENOS 28 VITAMINAS E MINERAIS. SABORES VARIADOS. **EMBALAGEM: LATA DE 400 gr. MARCA REFERENCIA: ENSURE/SUSTEVIT**	**120**		

LOTE 31 - SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL, NUTRICIONALMENTE BALANCEADO, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEÍCO COM FIBRAS, ISENTO DE SABOR. EMBALAGEM: LATA 400gr MARCA REF: NUTREN SENIOR SEM SABOR, SUSTEVIT SENIOR, SUSTAP SENIOR					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	LATA	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL, NUTRICIONALMENTE BALANCEADO, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEÍCO COM FIBRAS, ISENTO DE SABOR. EMBALAGEM: LATA 400gr MARCA REF: NUTREN SENIOR SEM SABOR, SUSTEVIT SENIOR, SUSTAP SENIOR. - SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL, NUTRICIONALMENTE BALANCEADO, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEÍCO COM FIBRAS, ISENTO DE SABOR. **EMBALAGEM: LATA 400gr MARCA REF: NUTREN SENIOR SEM SABOR, SUSTEVIT SENIOR, SUSTAP SENIOR.**	500		

LOTE 32 - SUPLEMENTO HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO, ADICIONADO DE ARGINA. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM: 200ML. MARCA REF.: CUBITAN/PROLINE					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	FR	SUPLEMENTO HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO, ADICIONADO DE ARGINA. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM: 200ML. MARCA REF.: CUBITAN/PROLINE - SUPLEMENTO HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO, ADICIONADO DE ARGINA. SABORES VARIADOS. DESTINADO PARA CICATRIZAÇÃO. **EMBALAGEM: 200ML. MARCA REF.: CUBITAN/PROLINE**	4000		

LOTE 33 - SUPLEMENTO NORMOCALORICO DESTINADO AO CONTROLE DA GLICEMIA.EMBALAGEM: 1 LITRO. MARCA REFERENCIA: DIANUTRI/NOVASOURCE GC					
Item	Un.	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	UN	SUPLEMENTO NORMOCALORICO DESTINADO AO CONTROLE DA GLICEMIA.EMBALAGEM: 1 LITRO. MARCA REFERENCIA: DIANUTRI/NOVASOURCE GC - SUPLEMENTO NORMOCALORICO DESTINADO AO CONTROLE DA GLICEMIA, SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL DE USO ENTERAL. **EMBALAGEM: 1 LITRO. MARCA REFERENCIA: DIANUTRI/NOVASOURCE GC**	1200.		

LOTE 34 - FÓRMULA HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM DE 400GR RF: NEOSPOON					
ITEM	UN.	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
	LT	MISTURA HIPOALERGÊNICA, À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NÃO CONTÉM LEITE, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE OU GLÚTEN. **100% À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES** E ISENTA DE PROTEÍNAS ÍNTEGRAS OU HIDROLISADAS, CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES SEVERAS, COMO APLV (ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA) OU INTOLERÂNCIA À SOJA SEM SABOR. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 06 MESES.**EMBALAGEM DE 400GR REF. NEOSPOON**	2000		

LOTE 35 - FÓRMULA HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM DE 400GR RF: MODULEN					
ITEM	UN.	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
		SUPLEMENTO EM PÓ NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO, INDICADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, ESPECIALMENTE FORMULADO COM A PROTEÍNA TGFB-2, QUE ATUA NA REPARAÇÃO E REDUÇÃO DA INFLAMAÇÃO DA MUCOSA INTESTINAL, SENDO MUITO UTILIZADO NO MANEJO DIETÉTICO DA DOENÇA DE CROHN. SEM GLÚTEN E SEM, , LACTOSE, **EMBALAGEM DE 400GR EM PÓ - SEM SABOR, RF. MODULEN**	200		

LOTE 36 - FÓRMULA HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM DE TETRA SQUARE 01 LITRO RF: ISOSOURCE SOYA FIBER					
ITEM	UN.	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
	LT	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA, POLIMÉRICA¹COM 100% DE PROTEÍNA DE SOJA, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES: ÁGUA, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS (CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO TRICÁLCICO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, GLUCONATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITO DE SÓDIO), FIBRA DE SOJA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, INULINA, POLIDEXTROSE, VITAMINAS	2000.0000		

		(BITARTARATO DE COLINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTE, REGULADORES DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE CARRAGENA. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. **EMBALAGEM TETRA SQUARE – 01 LITRO RF. ISOSOURCE SOYA FIBER / NUTRI ENTERAL SOYA FIBER**			

LOTE 37 - SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FIBRAS VEGETAIS. EMBALAGEM DE 260GR RF: FIBER MAIS/ FIBERFOR					
ITEM	UN.	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
	LT	SUPLEMENTO COMPOSTO 100% POR FIBRAS SOLÚVEIS PREBIÓTICAS: GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA EXTRAÍDA DO GRÃO DE VAGEM E INULINA EXTRAÍDA DA RAIZ DA CHICÓRIA. SEM SABOR. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS DE IDADE. **EMBALAGEM DE 260GR REF. FIBER MAIS/FIBERFOR**	2000.000		

7. Deveres da contratada

10. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do envio;

11. Manter, durante toda a sua vigência, compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

12. Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento;

13. Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual;

14. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais, causados aos beneficiários comprovadamente em razão do consumo de seus produtos ou por danos causados por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame;

15. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos deteriorados, vencidos, ou com aspecto divergente das condições normais de sanidade/validade.

16. Comunicar, à Secretaria Municipal de Assistência Social, dificuldades, irregularidades ocorridas na entrega dos produtos para prevenção de problemas futuros.

17. Anotar nas notas fiscais o número do Processo Licitatório, Ordem de Serviço e Empenho, quantidade total de cestas fornecidas;

18. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto que se fizerem necessários, na forma prevista no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21;

8. Deveres da contratante:

São deveres da Contratante:

5. Proporcionar condições adequadas para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

6. Efetuar o (s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) / Fatura(s) da contratada, observando, ainda, as condições estabelecidas no edital de licitação, no prazo previsto. As notas fiscais/faturas deverão estar devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviço emitida;

7. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto, rejeitando aqueles que não atendam as especificações deste Termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos funcionários da contratada;

9. Procedimentos de fiscalização:

Será designado, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, um servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato. A presença da fiscalização da Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da entidade contratada.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no na Lei 14.133/21.

10. Local de entrega/condições e prazos:

A contratante fará aquisições de fórmulas infantis, leites e suplementos alimentares quais constituirão mercadorias colocadas pela contratada a disposição do beneficiário em Secretaria Municipal de Assistência Social, através do CRAS, situado no Município de Maria da Fé, para serem retiradas mediante apresentação de receita médica fornecida pelo médico, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação;

11. Considerações Finais

Este termo de referência tem como objetivo principal demonstrar os preceitos técnicos fundamentais para um bom andamento do certame bem como da execução do objeto, não restringindo à Comissão Permanente de Licitação na utilização de quaisquer outros documentos, certidões, procedimentos e outros instrumentos que entender convenientes.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções dos projetos ora fornecidos deverão ser comunicados previamente a fiscalização e não poderão constituir pretexto para o contratado cobrar ou executar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários sem autorização formal da fiscalização.

A fiscalização não aceitará a alegação de atraso da entrega devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores.

12. Publicação

O CONTRATANTE é responsável pela publicação na imprensa oficial, em resumo, do contrato, nos termos do art. 89, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. Responsável pela elaboração do termo de referência Responsável:

Giseli Aparecida de Souza